**TERMO ADITIVO n.º 02 AO EDITAL n.º 01/2016**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS – TURMA 2016**

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes, instituída pela DTS ESR n.º 08/2016, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital PPGDAP nº 01/16, de 20/01/15, que instaurou o Processo Seletivo Nacional para o Curso de Mestrado:

**1. Altera a redação do item 1.1, que trata das inscrições na seleção, quanto ao prazo para as inscrições:**

1.1. O período de inscrição será de **20 de abril de 2016 a 03 de junho de 2016.** A documentação para a inscrição deverá ser encaminhada **somente** por via expressa (SEDEX COM AR), com data de postagem não posterior ao prazo de encerramento das inscrições. As inscrições poderão, também, ser efetuadas **pessoalmente** pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, de **segunda a quinta**, no período de 10/05/16 a **03/06/16**, no horário de **9h30min às 12h00min**, no seguinte endereço: Rua José do Patrocínio, 71 – **Bloco G – Sala 104** – Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. As inscrições poderão, ainda, em caso de via postal, ser encaminhadas por Carta Registrada com AR, sendo obrigatório que a data da postagem não seja posterior ao último dia de inscrição, isto é, **03/06/2016**.

O envio de inscrições por via postal é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por entrega tardia ou extravio de documentação enviada por via postal que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar o serviço de entrega contratado.

Nenhum documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Não haverá reembolso da taxa de inscrição em caso de indeferimento da inscrição, desistência ou não aprovação do candidato. *[Alterado pelo Termo Aditivo 01/16]*

**2. Altera a redação do item 5, que trata do Calendário da seleção, prorrogando o prazo final e alterando a data de homologação das inscrições:**

**5. CALENDÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| Inscrição | 20 de abril a **03de junho de 2016** |
| Homologação | **10 de junho de 2016** |
| **Primeira Etapa** | |
| Prova Escrita | 4 de julho de 2016, às 9:00h |
| Prova de Língua Estrangeira | 5 de julho de 2016, às 9:00h |
| Resultados | 11 de julho de 2016 |
| **Segunda Etapa** | |
| Arguição de Pré-projetos | 25, 26 e 27 de julho de 2016 |
| Divulgação dos Resultados | 1 de agosto de 2016 |

**As demais disposições do Edital PPGDAP nº 01/16, de 20/04/16, permanecem inalteradas.**